



Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ: 25.219.288/0001-10 • e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 - 3832-1397

CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Pág.13

Ata da 6ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, realizada em horário regimental, aos 14 (quatorze) dias do Mês de Maio do ano 2009. O Sr. Presidente desta Câmara de Vereadores, o Sr. Roberto César Mendes, deu início e solicitou que o Sr. Vereador Gilmar Caires Pereira, fizesse oração audível, clamando a Deus orientação nos trabalhos desta sessão legislativa. Em seguida, solicitou que o Sr. Vereador Fárley Bandeira Silva – 1º Secretário da Mesa Diretora, fizesse chamada, onde contatou a presença unânime dos Excelentíssimos Senhores Vereadores. Em ato contínuo o Sr. Presidente convidou a Srª. Elisete Pereira Dutra, chefe de gabinete desta Casa, que procedesse com a leitura da ata anterior, a qual após lida foi colocada em apreciação do plenário que a aprovou por unanimidade. Ao dar prosseguimento aos trabalhos, o Senhor presidente coloca em apreciação do plenário Emenda de nº 001/2009 à Lei nº 1.253 de 08 de Janeiro de 2001. Da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, momento em que é permitido o uso da palavra aos Srs.: Geraldino Xavier Rocha, diretor da Fundação Hospitalar deste Município, Sidnei Gomes, ex – prefeito desta cidade, e a Srª. Gilberta Gil do Vale Rocha – funcionária da Fundação Hospitalar, que solicitam o apoio desta câmara de Vereadores em favor do povo desta cidade, no que diz respeito às condições financeiras da fundação, para que juntos possamos mobilizar o Município dando suporte à fundação para continuar atender no pronto socorro. Fizeram esclarecimentos dos procedimentos hospitalares e de atendimento de urgência e emergência. O Sr. Vereador José Aparecido dos Santos, fala da importância em se aprovar a presente emenda, pois o município não dispõe de pronto – socorro, sendo a fundação a única instituição do município que dispõe deste serviço. O Sr. Vereador Gilmar Caires Pereira, convoca a Câmara “a repensar, que, em vez de votar uma nova lei, deverão cobrar para que a que já existe seja cumprida”, referindo – se a Lei nº 1.253 de 08/01/2001, critica a falta de diálogo entre o Secretário Municipal de Saúde e da Direção da Fundação Hospitalar. Vota favorável a emenda por respeito aos colegas. A Srª. Vereadora Vilma Lucas de Sousa, que está a favor do povo e que merece uma melhor qualidade de saúde. Após aprovação unânime da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas coloca em votação do plenário, que aprova por unanimidade. Em seguida foi feita leitura dos seguintes ofícios: 001/2009, convocando o Sr. José Pedro da Silva Filho, Secretário Municipal de Saúde, para estar presente nesta sessão legislativa, oportunidade em que a Srª Vereadora Vilma Lucas de Sousa, justifica verbalmente, que o mesmo encontra – se impossibilitado por motivos de saúde; Leitura do ofício 001/2009 convocando o Sr. José Cláudio Pereira, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais, o qual na seqüência é feita leitura de ofício do mesmo justificando sua ausência; É feita leitura de Ofício nº 005/2009 do Sr. Vereador José Aparecido dos Santos, questionando sobre a situação do terreno localizado na Rua Antônio Capuchinho, onde funcionava o Quartel da Polícia Militar desta cidade; Ainda ofício nº 004/2009, solicitado informações sobre despesas do município com a saúde; Ofício nº 003/2009, informando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal sobre o observado no artigo 208 e 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal; Ofício nº 02/2009 da Associação Comunitária dos Moradores das Fazendas Reunidas de Taboleiro Alto. Em ato contínuo é feita leitura de reivindicação dos Srs. Vereadores: Adilson César Pereira, Fárley Bandeira Silva, José Aparecido dos Santos



Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 - 3832-1397

CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

-----Pág.14

e Gilmar Caíres Pereira. Retomando a palavra, o Sr. Presidente apresenta pedido do Sr. Vereador José Aparecido dos Santos, para que coloque em apreciação do plenário Projeto de lei nº18 de 14/05/2009 que, " Obriga a Secretaria Municipal de Saúde a designar profissional para acompanhar pacientes transferidos para tratamentos em outras cidades." de forma gratuita. A comissão de Legislação, Justiça e Redação, complementa que deverá, ao designar o motorista, que o faça com o profissional da saúde para tal fim. Em seguida o Sr. Presidente informa aos presentes sobre viagem deste Corpo Legislativo à Capital Mineira, Belo Horizonte que participaram do 26º Congresso Mineiro dos Municípios. E passa a palavra aos Srs. Vereadores: José Aparecido dos Santos, Vilma Lucas de Sousa, Edson Rodrigues de Moura, Adilson César Pereira, Francisco José da Rocha, Gilmar Caíres Pereira, Fárley Bandeira Silva e Olerindo Rocha Sobrinho. Que em cada fala distintamente, relatam fatos referentes a rede de esgoto desta cidade, que bueiros estão entupidos e dejetos transbordam pelas ruas, citam; Falam do Processo Seletivo em tramitação neste município; O Sr. Vereador Olerindo manifesta indignação, ante a luta dos Srs. Vereadores em busca de recursos para melhorar a qualidade de vida do povo deste Município, mas por desinteresse ou incompetência de funcionários da Prefeitura Municipal, os recursos são conseguidos, mas por causa das pendências ou irregularidades na documentação, são em seguida perdidos, a exemplo cita os recursos conseguidos através do Exmo.Sr. Deputado Estadual Arlen Santiago, no valor de R\$150.000,00(cento e cinquenta mil reais) É informado pelo Sr. Presidente que no dia 15/05/2008, estará indo juntamente com os Srs. Vereadores José Aparecido e Fárley Bandeira, a cidade de Rio Pardo de Minas em audiência com o MM. Sr. Promotor de Justiça em exercício na Comarca de Rio Pardo de Minas, Sr. Márrison Mauricio Mendes, para tratarem de assuntos referentes ao Nepostimo que ocorre neste Município e informações pertinentes ao Processo Seletivo. Nada mais a ser tratado o Sr. Presidente declara encerrado os trabalhos desta sessão e solicita a mim, Elisete Pereira Dutra, para lavrar a presente ata, que depois de lida se aprovada será assinada pelos edis presentes. São João do Paraíso-MG., Em 14 de Março de 2009. x-x

(Handwritten signatures and initials)